

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TROCA DE CORREIA DENTADA – VEÍCULO GOL 1.6 8V- PLACA BPQ 1147- ANO 2019 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Canas/SP.

1.2. Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.3. Objeto do Pedido: Contratação de serviço completo de manutenção da suspensão dianteira, troca de bomba de água, troca de disco e pastilha de freio e troca da correia dentada do veículo Gol 1.6 8v, incluindo fornecimento de todos os insumos e materiais necessários.

1.4. Responsável Pela Elaboração do ETP:

1.5. Data da Solicitação: 22/05/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Unidade	QN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
Serviço de manutenção da suspensão dianteira, troca da bomba de água, troca de disco e pastilha de freio e troca da correia dentada do veículo Gol 1.6 8v, com fornecimento de todos os materiais e insumos necessários.	UN	01	R\$ 4.231,28	R\$ 4.231,28

- Substituição completa dos componentes da suspensão dianteira (kit amortecedor dianteiro completo, bieletas, bucha barra estabilizadora, bandeja superior dianteira, pivô superior dianteiro);
- Substituição da correia dentada;
- Troca bomba de água;
- Disco e Pastilha de freio dianteiro;
- Fornecimento de todos os insumos e materiais necessários;
- Testes completos de funcionamento e entrega do veículo em perfeitas condições;

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.2. Fundamentação Técnica: O veículo apresenta falhas mecânicas que comprometem sua utilização. Trata-se de demanda emergente de manutenção corretiva, cuja realização imediata é fundamental para garantir segurança, funcionamento do veículo e continuidade das ações sociais.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- Capacidade técnica e experiência na manutenção de veículos;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Menor preço global;
- Prazo de entrega reduzido;
- **Entrega do resultado final funcional**, com garantia de 90 dias.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Atesto técnico será emitido após verificação da execução completa do serviço e testes do funcionamento do equipamento;
- O contratado deverá apresentar nota fiscal e termo de garantia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- O valor será definido com base na **pesquisa de mercado** realizada junto a três fornecedores, cujos orçamentos encontram-se anexos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Execução de manutenção corretiva do sistema de suspensão dianteira, bomba de água, disco e pastilha de freio e correia dentada;
- Fornecimento dos insumos e materiais necessários para execução;
- Garantia mínima de 90 dias sobre o serviço e insumos utilizados;
- Testes de funcionamento e entrega do equipamento em pleno uso.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, conforme **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21**;
- O fornecedor será selecionado com base no critério de **menor preço unitário**;

- O parcelamento do objeto **não será viável**, pois a contratação única facilita a fiscalização do contrato e a gestão operacional dos brinquedos.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão na seguinte dotação orçamentária:

2.02.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0006–Apoio administrativo

2008-Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01. - Tesouro

1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício corrente.

10. VALOR ESTIMADO

O valor será definido com base na **pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores**, conforme documentos anexos.

11. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Entrega imediata ou em curto prazo, no máximo 5 dias úteis após a ordem de fornecimento, no local indicado pela Prefeitura.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA

Nome: Fernanda Ferreira Santiago

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Assinatura: _____

Canas/SP, 22 de Maio de 2025.